



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 152 de 29 de fev de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004604/2016-23.

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR nº 521 de 29.06.2016, publicada na Seção II, Página 30 do D.O.U. de 29.07.2016, dando a esta a seguinte redação:

II- Conceder pensão do ex-servidor aposentado **HELIO SAUL RAMOS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 0387172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Titular", Nível "01", falecido em 22.05.2016, à viúva **ELZA BARRETO**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e à filha maior inválida **ELZA ELISA BARRETO**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", 218, 219 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

III- Os(as) beneficiários(as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13